



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em 15/04/2020

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**LEI Nº 811/2020.**

**DENOMINA DE PRAÇA MARIA  
ÁGUIDA DE SOUZA (MARIA  
LEOCÁDIA), ÁREA PÚBLICA  
LOCALIZADA NO BAIRRO  
ESCONDIDINHO.**

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Art.1º Fica denominada de Praça Maria Águida de Souza “(Maria Leocádio)”, a área pública  
(praça) localizada na Rua Manoel Novaes, Bairro Escondidinho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa  
designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito

*Recebido às 14h30min  
no dia 14 de abril  
de 2020  
Janaína Souza*